



Regime de utilização das instalações desportivas da FPTM no CAR por Atletas de Alto Rendimento

Termos de utilização das Instalações Desportivas da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (FPTM) no Centro de Alto Rendimento (CAR), em Vila Nova de Gaia, que resultam da avaliação realizada pela Comissão de Gestão Local e respetivas equipas médicas:

1. Pessoal autorizado a utilizar as instalações

Ficam autorizados a utilizar as instalações que reúnam as condições de utilização, os Atletas de Alto Rendimento e os Treinadores e Pessoal diretamente ligados às equipas de treino, que constem dos pedidos remetidos pela FPTM à Comissão de Gestão Local.

A listas de atletas deverão ser enviadas para os emails: mario.duarte@cm-gaia.pt e pedro.moura@fptm.pt

2. Termo de Responsabilidade Individual

Antes da utilização das instalações desportivas, todo os utilizadores autorizados a utilizar as instalações terão de assinar o Termo de Responsabilidade, anexo ao presente documento.

3. Instalações que podem ser utilizadas

Considerando as características desportivas, técnicas e regulamentares específicas das modalidades que utilizam as instalações do CAR, bem como as características das instalações e as condições de higienização recomendadas pelas Autoridades de Saúde e intermediada pelo parceiro clínico, designadamente, o Hospital-Escola da Universidade Fernando Pessoa (HE-UFP) que providenciará a adoção das medidas a serem implementadas e procederá a monitorização de toda a equipa que fará parte da comitiva de treino para o CAR, previamente definidas pela FPTM ;

Identificados os procedimentos e as necessárias medidas de minimização dos riscos de utilização das instalações, consideraram-se as seguintes normas de utilização:

Pavilhão de treino

- Horário de Utilização – entre as 9h00 e as 18h00
- Períodos de Treino – 2 períodos de treino (10h00 - 13h00 e 15h00 - 18h00)
- Número limite atletas a treinar simultaneamente, em cada período de treino: 8 atletas.
- Acessos e respetivo controlo:
 - Parque automóvel existente junto à Área de Acolhimento do CAR
 - realizado pelos vigilantes da instalação e pelo responsável do CAR sempre pela porta principal da área de treino de ténis de mesa que será acesso único.
- Essencial respeitar a distância de 2 metros.
- Medidas de limpeza e higienização com o envolvimento dos colaboradores e funcionários do CAR:



Limpeza e higienização dos materiais e equipamentos de treino que, não podendo ser transportados pelos atletas, ficam numa zona definida na entrada de acesso ao pavilhão.

- Medidas de limpeza e higienização com participação dos atletas, treinadores e equipa clínica:
Colaboração na limpeza e higienização dos equipamentos de treino que, não podendo ser transportados pelos atletas, ficam numa zona exterior do pavilhão.
Cada um dos atletas ou elementos da equipa de trabalho, deverá ser portador de 1 embalagem com líquido desinfetante para uso individual durante o período de permanência nas instalações, a serem disponibilizadas pelo parceiro clínico HE-UFP, sendo obrigatória a utilização do mesmo antes e durante o treino. Os treinadores deverão ser portadores de máscara social durante o período de treino.

Zonas excluídas - Face às características das instalações e por não se considerar possível minimizar os riscos dos atletas autorizados a utilizar as instalações, fica, para já, excluída a utilização das áreas comuns do CAR (incluindo WC's, Sala de Musculação, Sala de Treino Funcional, Arrecadação de Material e zona hoteleira). Será, no entanto, estudada a possibilidade de abertura desta instalação, caso seja possível garantir as condições mínimas recomendadas pelas Autoridades de Saúde.

4. Motivos de Exclusão de acesso às instalações

Ficam excluídos do acesso às instalações:

- os atletas ou elementos da equipa de trabalho que apresentem sintomas suspeitos;
- os atletas ou elementos da equipa de trabalho que incluam os critérios de confinamento obrigatório (alíneas a) e b) do ponto n.º 1 do Artigo 3.º - Confinamento obrigatório);
- os atletas ou elementos da equipa de trabalho que não cumpram as recomendações estabelecidas ou que revelem comportamentos desadequados à fase de pandemia em que nos encontramos.

5. Apoio clínico

Durante todo o período de contingência definido pela CGL é adotado o presente plano de contingência referente à utilização do CAR, o HE-UFP prestará de forma permanente apoio clínico no que concerne à implementação das medidas sanitárias, educação para a saúde, monitorização de sinais vitais e controlo de sintomas, apoio médico, apoio de enfermagem e de fisioterapia.

As comunicações entre as partes deverão ser realizadas através dos e-mails regularmente utilizados para o efeito.